

Relatório do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Período de Abrangência: 2023



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Estrutura do PGMQ

Figura 02 – Avaliação externa

Figura 03 – Grupos de feedback

Figura 04 – Críticas quanto à abordagem da auditoria

Figura 05 – Etapas da operacionalização da atividade de auditoria interna governamental

Quadro 01 – Indicadores gerenciais da AUDGE

Quadro 02 – Critérios de análise do feedback

Quadro 03 – Detalhamento dos achados da autoavaliação

Quadro 04 – Ações para melhoria da atividade de auditoria interna previstas no PAINT/2024

LISTA DE ABREVIACES

AUDGE – Auditoria Geral

CGU – Controladoria-Geral da Unio

CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno

CONSUP – Conselho Superior

COSINF – Coordenao de Sistemas de Informao

DIGTI – Diretoria de Gesto de Tecnologia da Informao

ENAP – Escola Nacional de Administrao Pblica

IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

IFRN - Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia do Rio Grande do Norte

IIA – Instituto dos Auditores Internos

KPA – *Key process areas*

LI – Levantamento de Informaes

MOT – Manual de Orientaes Tcnicas

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gesto e Melhoria da Qualidade

RAINT – Relatrio Anual de Atividades de Auditoria Interna

RT – Referencial Tcnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

SUAP – Sistema Unificado de Administrao pblica

TCU – Tribunal de Contas da Unio

UAIG – Unidade de auditoria interna governamental

SUMÁRIO

1	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	4
2	ESCOPO E FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DO PGMQ	8
3	RESULTADOS	9
4	NÍVEL DE CAPACIDADE DA AUDGE	19
5	ANÁLISE DOS RESULTADOS	21
6	CAPACITAÇÃO	29
7	CONCLUSÕES	30
	REFERÊNCIAS	31

1 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A atividade de auditoria interna governamental está passando por profunda transformação no contexto do Poder Executivo Federal, em grande parte decorrente da edição da Instrução Normativa CGU nº 03/2017, quando previu o alinhamento dos serviços de auditoria às normas e práticas já reconhecidas internacionalmente. Essa mudança tenta acompanhar as alterações que também ocorrem na Administração Pública brasileira.

Embora o processo de convergência ainda esteja em construção, já é possível visualizar mudanças que atualizam e modernizam a atividade, por exemplo: a ampliação da atuação dos serviços prestados (em especial, os serviços de consultoria), a atualização no conceito da atividade, bem como a definição de forma mais clara a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da governança, dos controles internos e da gestão de riscos institucional.

Ainda nesse movimento de convergência, a qualidade e melhoria contínua é pautada no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (RT) como princípio fundamental para a prática da atividade (CGU, 2017a).

O RT estabeleceu que todas as unidades de auditoria internas devem instituir manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas (CGU, 2017a).

Em outras palavras, o referido programa deve avaliar tanto no nível de trabalhos individuais (ações previstas no PAINT, por exemplo), como também no nível mais amplo da atividade de auditoria (gerenciamento da Auditoria Geral - AUDGE).

De acordo o RT, “a gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas” (CGU, 2017a, p. 21). Por essa razão, a referida norma salienta que a gestão da qualidade é responsabilidade de todos os auditores, sob a liderança do responsável pela unidade de auditoria interna, no caso, o Chefe da Auditoria Geral.

No âmbito do IFRN, a Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN estabeleceu a criação do PGMQ na Auditoria Geral, visando avaliar o alcance do propósito da atividade

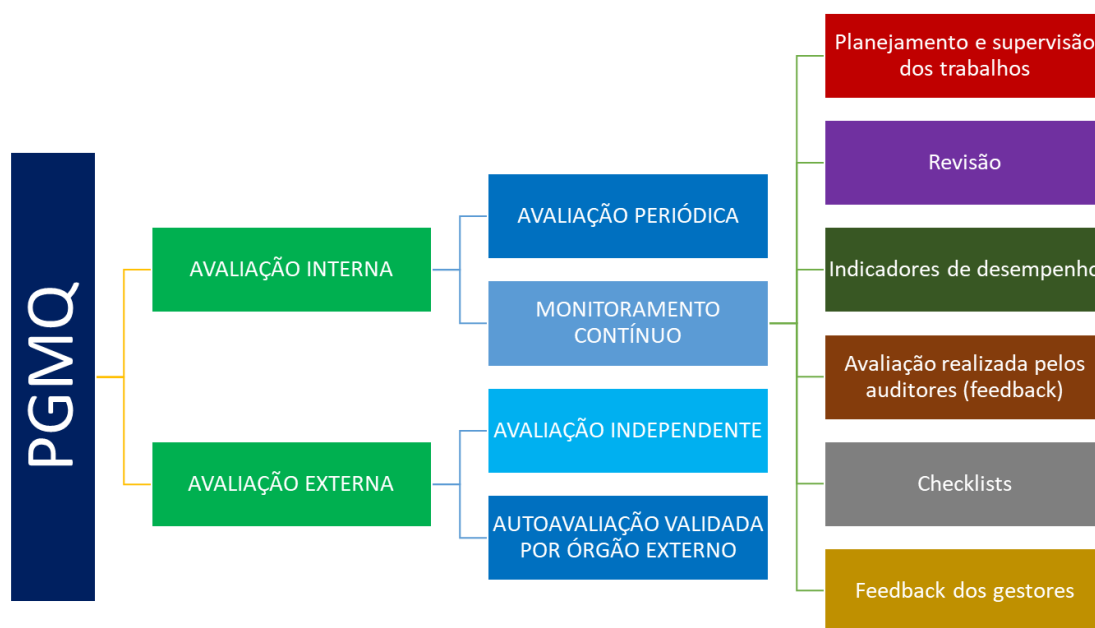
da auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com as normas aplicáveis e a conduta dos auditores.

Após a edição da regulamentação interna, o programa passou a ser previsto no PAINT na relação de ações a serem realizadas, com foco principal na sua implementação.

Sobre isso, o processo de implantação ocorreu inicialmente com o planejamento das ações a serem realizadas no PGMQ, a definição da equipe responsável pelo programa a cada PAINT, a apresentação do projeto piloto aos auditores e orientações quanto ao funcionamento e regras atinentes ao referido programa.

A estrutura do PGMQ abrange dois grupos de atividades, a saber: avaliação interna e avaliação externa. A figura 01 demonstra visualmente a arquitetura básica do PGMQ na AUDGE.

Figura 01 – Estrutura do PGMQ



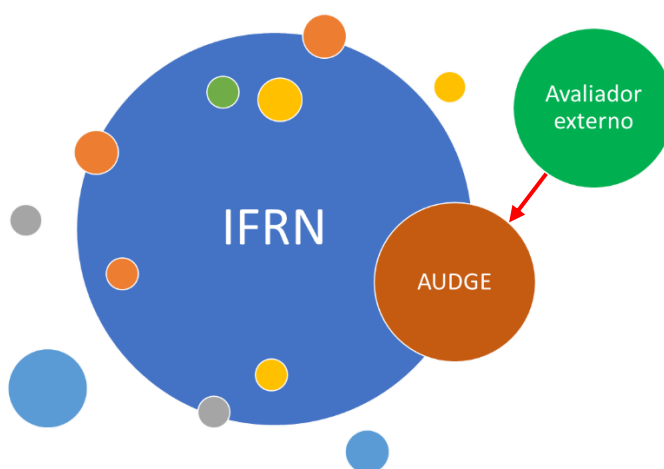
Fonte: elaboração própria

A avaliação interna contempla o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas. O monitoramento engloba as seguintes atividades: implantação e análise de indicadores de desempenho; coleta e análise do feedback da alta administração e partes interessadas; avaliação realizada pelos auditores após a conclusão dos trabalhos (feedback dos auditores); revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;

planejamento e supervisão dos trabalhos; e utilização de listas de verificação. Já as avaliações periódicas são também denominadas autoavaliações, que são executadas pela própria Auditoria Geral do IFRN, a fim de avaliar os resultados dos seus próprios trabalhos.

A avaliação externa tem o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela AUDGE e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. A referida avaliação pode ser visualizada na figura 02:

Figura 02 – Avaliação externa



Fonte: elaboração própria.

As avaliações externas, no PGMQ, são as executadas por atores externos ao IFRN ou por autoavaliações validadas por agentes externos (profissional ou organização qualificados e independentes). Os principais exemplos são: as firmas de auditoria independentes, alguma unidade do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal (unidades descentralizadas da Controladoria-Geral da União - CGU) e outras unidades de auditoria interna governamental (UAIG).

Tendo em vista que este capítulo tem como objetivo apresentar uma breve introdução sobre o PGMQ, utilizando-se de uma contextualização e resumo sobre os aspectos mais relevantes, a AUDGE apresentará, nos próximos capítulos, os resultados do programa referente ao exercício 2023.

O relato das atividades desenvolvidas decorre da determinação contida no artigo 7º da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN. A referida norma dispõe que os resultados

devem ser reportados anualmente ao Conselho Superior (CONSUP), contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- b) o nível de capacidade da Auditoria Geral, conforme Modelo IA-CM;
- c) as oportunidades de melhoria identificadas;
- d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- e) os planos de ação corretiva, se for o caso;
- f) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

Este relatório é um documento formal, utilizado para o reporte anual, tendo como principal destinatário o Conselho Superior (CONSUP). No entanto, é importante destacar que as informações contidas no presente documento podem ser utilizadas pelas demais partes interessadas, tais como gestores, órgãos de controle e a própria sociedade.

Em conformidade com o artigo 7º da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN, a estrutura do presente documento está organizada em capítulos, tópicos e subtópicos, para apresentar os resultados do PGMQ, contemplando as seguintes informações: o escopo e frequência das atividades do PGMQ; os resultados do monitoramento contínuo e autoavaliação; algumas considerações sobre a avaliação externa e o nível de capacidade da Auditoria Geral; a análise dos dados, com foco nos pontos de melhoria e fragilidades, apresentando o plano de ação corretiva e o andamento das ações de melhoria; as ações de capacitação realizadas e, por fim, as conclusões.

Sendo assim, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023, a Auditoria Geral do IFRN vem apresentar o resultado do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) referente ao exercício 2023.

2 - ESCOPO E FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DO PGMQ

Conforme preceitua o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (RT), o escopo do programa contempla toda a atividade de auditoria interna executada pela Auditoria Geral, desde seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

As autoavaliações serão realizadas anualmente, com previsão para que ocorram ao final do ano de cada exercício ou, quando impossível por inviabilidade operacional devidamente justificada, no primeiro semestre do exercício subsequente. Já avaliações externas ocorrerão, no mínimo, uma vez a cada cinco anos. O monitoramento contínuo ocorrerá durante o exercício de forma contínua durante a vigência do PAINT.

Em suma, o PGMQ utiliza tanto atividades periódicas (avaliação externa e autoavaliações) quanto atividades contínuas (monitoramento contínuo).

No ano de 2023, as atividades de monitoramento contínuo ocorreram de forma contínua e dentro do exercício de vigência do PAINT. No segundo semestre do mesmo ano, a autoavaliação ou avaliação periódica foi realizada utilizando a amostragem para efetuar a avaliação da qualidade e identificação de oportunidades de melhoria nos serviços de auditoria, o que será descrito no tópico 3.2.

No tocante à avaliação externa, o RT, ao estabelecer que a realização dessa atividade pode ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, permitiu que a Auditoria Geral tenha autonomia para definir a forma, periodicidade e os requisitos a serem utilizados.

Em razão dessa permissão, optou-se por não realizar a avaliação externa, tendo em vista que o foco está na implantação do PGMQ nos primeiros anos e consolidação das atividades, sendo inoportuno utilizar essa ferramenta nesse momento.

3 RESULTADOS

Após a contextualização do PGMQ e a descrição do escopo e frequência das atividades, passa-se para a apresentação da descrição das atividades executadas e seus resultados.

O presente capítulo está dividido em três partes, englobando os seguintes assuntos: o monitoramento contínuo, autoavaliação e avaliação externa.

3.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO

O monitoramento contínuo abrange todas as atividades de periodicidade contínua que foram executadas no exercício de 2023. Nesse tópico são apresentadas a descrição das atividades e resultados gerais. Ressaltando que os pontos de melhorias e fragilidades são abordados no capítulo 5.

3.1.1 Planejamento dos trabalhos:

No PAINT/2023 foi prevista uma ação específica para a elaboração do planejamento dos trabalhos, denominada de programas de auditoria.

A ação previa carga horária e período de realização, sem impedir a possibilidade de revisão do planejamento durante a execução do trabalho, conforme permissão contida nas normas de auditoria.

Tendo em vista que a Auditoria Geral (chefia) não dispõe de equipe específica para confeccionar os programas de auditoria, todos os núcleos de auditores (equipes) recebem a ordem de serviço para elaborar o planejamento dos trabalhos, conforme orientações previstas no PAINT em vigor.

Essa ação concedida aos auditores possibilita realizar pesquisas documental e bibliográfica, executar testes, avaliar riscos e controles, definir critérios, cronograma de atividades e técnicas, bem como elaborar a matriz de planejamento.

Todas as equipes apresentaram o programa de auditoria pertinente ao planejamento dos trabalhos que foram iniciados no exercício de 2023. No tocante as fragilidades detectadas e pontos de melhoria, a autoavaliação detectou pontos de relevância para ajustes, o que será detalhado no tópico 3.2.

3.1.2 Supervisão dos trabalhos

A Chefe da Auditoria Geral tem a responsabilidade geral pela supervisão dos trabalhos de auditoria, sendo possível a delegação. Essa atividade no PGMQ é exercida durante todo o trabalho, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Esse acompanhamento dos trabalhos realizado no exercício de 2023 ocorreu, principalmente, nos seguintes formatos:

- a) Geralmente, por meio de reuniões programadas (mensais ou quinzenais) com as equipes dos núcleos;
- b) Excepcionalmente, por meio de reuniões específicas com auditores ou gestores, conforme a necessidade (reporte, orientação, entre outros); e
- c) Após a conclusão dos programas de auditoria e relatórios, para fins de análise e revisão dos trabalhos, bem como divulgação e publicação.

A análise dos relatórios é uma atividade assíncrona, porém as reuniões de supervisão acontecem de forma síncrona, sendo possível ocorrer no formato on-line ou presencial, a depender da situação.

3.1.3 Revisão dos trabalhos

A atividade de revisão, no PGMQ, possui duas vertentes: a primeira, refere-se a revisão realizada pela própria equipe durante a execução dos trabalhos, do planejamento a comunicação dos resultados; a segunda, trata-se da atuação do revisor (auditor que não participa da execução dos trabalhos), o qual é designado pela chefia no momento da elaboração do PAINT para analisar a documentação produzida pela equipe de auditores e propor correções e/ou melhorias ao trabalho, quando necessário. A indicação pode ser visualizada no mesmo quadro que relaciona as ações a serem executadas no exercício.

Quanto ao momento de sua realização, a atividade realizada pelo revisor ocorre depois da conclusão do relatório prévio, quando as equipes de auditores encaminham o documento para revisão. Após o relatório revisado, as equipes levam em consideração as sugestões de melhoria, realizam os ajustes e elaboram o relatório definitivo.

Todos os trabalhos de auditoria finalizados no exercício 2023 foram revisados. Convém lembrar que, além da revisão, os relatórios de auditoria também passam pela supervisão da chefia, conforme descrito no subtópico 3.1.2.

3.1.4 Checklists

O Checklist (traduzido para o português como lista de verificação) é instrumento de controle que auxilia o auditor nos processos de avaliação, a fim de garantir que nada de importante seja esquecido.

No caso, as listas de verificação foram recomendadas aos auditores durante a execução de trabalhos de auditoria, para garantir a padronização de procedimentos durante a vigência do PAINT 2023.

3.1.5 Estabelecimento de Indicadores gerenciais

O Manual de Orientações Técnicas da CGU - MOT (2017b) esclarece que os indicadores são números, percentagem ou razão que medem um aspecto da unidade de auditoria interna, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.

Para estabelecer os indicadores de desempenho, o referido MOT orienta que

...devem ser consideradas, entre outras, as seguintes necessidades de abordagem:

- a) o desempenho da UAIG em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna;
- b) o grau de atendimento às recomendações emitidas pela UAIG;
- c) a eficiência da força de trabalho alocada à UAIG, considerados a quantidade e a relevância dos trabalhos realizados e os benefícios deles decorrentes.

(CGU, 2017b, p.45).

No Quadro 01 estão relacionados os indicadores utilizados, atualmente, no gerenciamento da atividade de auditoria interna no IFRN, bem como sua forma de aferição, explicação e resultado:

Quadro 01 – Indicadores gerenciais da AUDGE

INDICADOR	FORMA DE AFERIÇÃO	EXPLICAÇÃO	RESULTADO
-----------	-------------------	------------	-----------

Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT – <i>apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG –</i>	39,1%
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – <i>apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas –</i>	46%

Fonte: Elaboração própria.

Para a implantação plena e monitoramento de novos indicadores, será necessário reajustar rotinas de trabalho para que a alimentação dos indicadores ocorra de forma ágil e tempestiva. Além disso, verificou-se a necessidade de alteração do planejamento estratégico da Auditoria Geral do IFRN, a fim de incluir objetivos e metas para nortear a análise dos resultados dos indicadores e demais atividades do programa de gestão e melhoria da qualidade da AUDGE.

Por essa razão, medidas corretivas serão promovidas para adequação das rotinas da AUDGE, com a finalidade de permitir a coleta adequada dos dados e aferição dos indicadores.

Convém destacar, ainda, que no exercício de 2023, foram elaborados os modelos das fichas dos indicadores e formulários de análises dos resultados, para ser utilizado no acompanhamento das informações gerenciais.

Não obstante a ausência de objetivos e metas definidos em planejamento estratégico para uma adequada análise dos resultados, foi possível visualizar que a taxa proporcional de recomendações pendentes de implementação se demonstra alta e deve ser levada em consideração na comunicação dos resultados da unidade de auditoria interna do IFRN.

Por outro lado, o indicador de alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria deve ser levado em consideração na elaboração do PAINT, a fim de justificar a inclusão ou diminuição das ações planejadas.

3.1.6 Feedback

Tendo em vista que a principal missão da auditoria interna é adicionar valor à gestão, a análise do *feedback* da alta administração e demais partes interessadas visa aferir se a AUDGE é percebida como agregadora de valor na instituição. Em outras palavras,

as respostas dos gestores podem conferir alguns parâmetros para demonstrar se a auditoria interna do IFRN está conseguindo cumprir seu propósito.

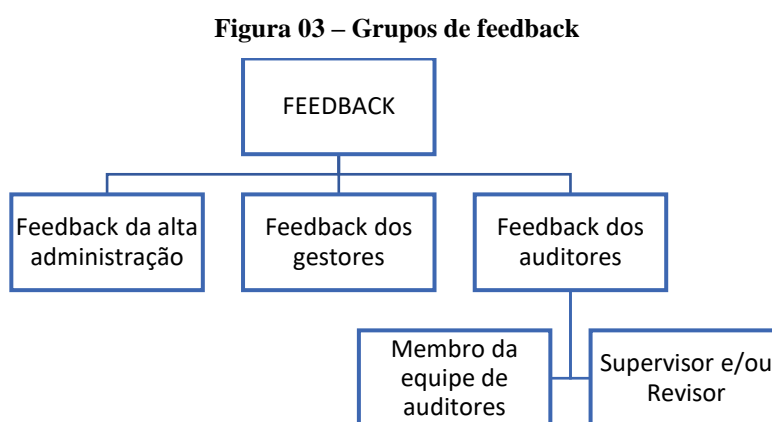
O Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria governamental do Poder Executivo Federal (MOT) distingue a coleta de feedback dos gestores em duas modalidades: pesquisa de percepção ampla e pesquisa de avaliação pontual (CGU, 2017b).

A primeira modalidade é realizada junto à alta administração do IFRN, com periodicidade anual, com o objetivo de colher informações sobre a percepção geral quanto à atuação da AUDGE e a agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna (CGU, 2017b). Já a segunda modalidade é realizada junto aos gestores das unidades auditadas, após a finalização do trabalho de auditoria (CGU, 2017b).

Além do feedback dos gestores (alta administração e partes interessadas), o programa abrange a avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos, a qual tem por objetivo aferir a percepção destes quanto:

- a) ao desempenho, à conduta ética e à postura profissional do próprio auditor;
- b) ao planejamento, à execução do trabalho, ao processo de supervisão, à alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo) e ao alcance do objetivo da auditoria (CGU, 2017b, p. 45).

Sendo assim, o feedback abrange três grandes grupos: alta administração, gestores (representando as unidades auditadas) e os auditores (abrangendo membro da equipe de auditoria e supervisor e/ou revisor). A figura 03 demonstra visualmente essa divisão:



Fonte: Elaboração própria.

Quanto ao momento de realização da coleta do feedback, as pesquisas de percepção ampla e pontual foram executadas, excepcionalmente neste ano, em conjunto durante a realização do Levantamento de Informações. Essa decisão levou em consideração a necessidade de otimização do tempo e da equipe, pois, no exercício de 2023, a AUDGE funcionou com quadro reduzido de pessoal durante boa parte do ano, em razão de afastamentos e licenças, em sua grande maioria relacionados a saúde e/ou maternidade. Já o feedback dos auditores ocorreu após a conclusão dos trabalhos, no final de 2023.

Para a coletar esses dados, utilizou-se a aplicação de questionários, os quais tinham como destinatários: a alta administração e demais partes interessadas (unidades auditadas); e a equipe de auditores (o supervisor e auditor designado).

Os modelos dos questionários foram adaptados para o contexto do IFRN a partir do padrão utilizado e disponibilizado pela CGU no site dedicado ao PGMQ. Cada questionário possuía questões abertas e fechadas.

A forma da coleta do feedback utilizou dois meios, no caso da alta administração e demais partes interessadas, o questionário foi formalizado via processo eletrônico, já a avaliação pelos auditores ocorreu por meio de envio de questionário por e-mail.

Após o envio das respostas, foi realizada a análise dos dados obtidos. A classificação das respostas foi balizada pelos seguintes parâmetros de feedback: positivo, positivo com ressalvas, neutro e negativo, conforme quadro 02.

Quadro 02 – critérios de análise do feedback

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
POSITIVO	Elogios Percepção positiva sem críticas Destaque aos pontos positivos
POSITIVO COM RESSALVAS (CONSTRUTIVO)	Percepção positiva com comentários identificando pontos de melhorias (sugestões ou críticas construtivas) Destaque dado as expectativas da gestão, que podem ser novas, ampliadas ou parcialmente atendidas
NEUTRO	Opinião dividida Não soube responder Destaque ao equilíbrio entre os pontos positivos e negativos
NEGATIVO	Críticas especificando situações negativas que aconteceram ou expectativas frustradas com trabalhos realizados Destaque aos pontos negativos (necessidades não atendidas, descontentamento etc.)

Fonte: elaboração própria.

No questionário da alta administração e demais partes interessadas, a maioria dos respondentes apresentaram um feedback positivo nas questões fechadas. Por outro lado, considerando principalmente as questões abertas da alta administração e demais partes interessadas, verificaram-se algumas críticas quanto à abordagem da auditoria interna do IFRN, as quais estão resumidas na figura 04:

Figura 04 – críticas quanto à abordagem da auditoria



Fonte: Levantamento de Informações 2023.

As críticas foram consideradas construtivas por dois motivos: a) apresentam o atendimento parcial das expectativas da gestão. No caso, os respondentes destacaram que se espera uma atuação mais proativa, preventiva e orientativa da AUDGE; b) identificam pontos de melhorias na comunicação (geral e de resultados), demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria.

Dessa forma, o resultado do feedback dos gestores foi avaliado como **positivo com ressalvas**, pois a maioria das respostas apontam um cenário de percepção positiva dos trabalhos, mas que foi possível extrair de alguns comentários e sugestões para melhoria dos serviços da auditoria (críticas construtivas).

No questionário da avaliação pelos próprios auditores, os respondentes apresentaram o feedback demonstrando uma percepção positiva sem críticas.

3.2 AUTOAVALIAÇÃO

No ano de 2023, a avaliação periódica foi realizada no segundo semestre, adotando a amostragem para analisar a qualidade dos serviços prestados pela AUDGE, conforme permissão do §3º do artigo 5, da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN. No caso, foram selecionadas duas avaliações para serem objeto de análise. A lista de verificação foi o instrumento utilizado para avaliar as ações, os itens de avaliação englobavam as fases de planejamento dos trabalhos, execução e comunicação dos resultados. O modelo de checklist foi extraído da página da CGU dedicada ao PGMQ.

Após a análise dos dados, verificou-se alguns pontos de melhoria em relação aos papéis de trabalhos produzidos pelas equipes de auditoria.

Apenas para esclarecer, os papéis de trabalhos ou documentação de auditoria são os registros do trabalho efetuados pela equipe de auditoria, contendo fatos, dados e informações obtidos, bem como análises realizadas. Sobre isso, o Manual de Orientações Técnicas da CGU estabelece que

Essa documentação deve permitir que um auditor experiente, sem nenhum conhecimento prévio da auditoria, entenda a natureza, à época, o escopo e os resultados dos testes executados, as evidências de auditoria obtidas para fundamentar as conclusões e as recomendações da auditoria, o raciocínio por detrás de todas as questões relevantes e as respectivas conclusões. (CGU, 2017b, p. 104)

Esses documentos são elaborados, levantados, utilizados e organizados durante toda as etapas da operacionalização da atividade de auditoria interna, as quais são: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento. Inclusive os documentos produzidos pela supervisão.

Os resultados da autoavaliação demonstraram que alguns documentos produzidos nas etapas de planejamento, execução e comunicação dos resultados foram destacados como pontos de atenção. No quadro 03 está descrito o detalhamento dos achados da autoavaliação, contendo a etapa, o papel de trabalho e a descrição do achado.

Quadro 03 – Detalhamento dos achados da autoavaliação

ETAPA	PAPEL DE TRABALHO	ACHADO
PLANEJAMENTO	MATRIZ DE PLANEJAMENTO	Falta de padronização/ ausência de registros
EXECUÇÃO	MATRIZ DE ACHADOS	Ausência de registros
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Concisão do documento

Fonte: elaboração própria.

Na fase de planejamento, os trabalhos analisados apresentaram falta de padronização e em alguns casos analisados, ausência de alguns registros, dificultando a compreensão da natureza, à época e o escopo dos trabalhos.

Na fase de execução, restou evidente a ausência de registro na matriz de achados. Embora, na prática, a utilização da matriz de achados não seja perceptível para as partes interessadas (auditado, gestor entre outros), trata-se de importante instrumento que “proporciona uma visão geral do trabalho realizado, facilitando as discussões internas e a supervisão e o controle de qualidade” (SOUZA; SANTOS, 2022, p.160). Dessa forma, a sua utilização é considerada uma boa prática.

Na fase de comunicação dos resultados, verificou-se que a concisão do relatório de auditoria merece atenção. Como se sabe, as comunicações devem ser diretas, evitando-se, por exemplo, o excesso de palavras e informações redundantes.

Para que os relatórios produzidos pela AUDGE alcancem diversos receptores que possuem expectativas elevadas em relação a esses documentos, é indispensável assegurar a qualidade da comunicação e o atingimento do objetivo do trabalho. Sendo a concisão um dos itens a serem observados, buscar o aprimoramento da comunicação dos resultados irá atender tanto ao feedback dos gestores quanto aos pontos analisados na autoavaliação.

Tendo em vista os pontos de fragilidades detectados, a análise das oportunidades de melhoria e proposição de plano de ação corretiva será abordado no capítulo 5.

3.3 AVALIAÇÃO EXTERNA

De acordo com o artigo 5º, §§ 4º e 5º da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN, as avaliações externas devem ser conduzidas por aquelas conduzidas por profissional ou

organização qualificados e independentes (inclusive privados), externos à estrutura do IFRN, ou, alternativamente, por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

Essas avaliações externas de qualidade devem ser realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Conforme explicitado no capítulo 2, a avaliação externa não foi realizada no exercício 2023, tendo em vista que a AUDGE considerou inoportuno a realização da avaliação nos primeiros anos de implantação do PGMQ.

Essa decisão se baseou na permissão normativa que assegura a autonomia técnica das unidades de auditoria interna governamentais para definir o momento da execução, desde que ocorra, pelo menos, uma vez a cada cinco anos. Por essa razão, não há resultados para relatar quanto a avaliação externa.

4 NÍVEL DE CAPACIDADE DA AUDGE

Uma das novidades introduzidas nas normas de auditoria nos últimos anos está a utilização do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, para a avaliação do nível de capacidade das unidades de auditorias internas governamentais.

Segundo o Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, o IA-CM para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função.

Esse modelo foi desenvolvido pelo IIA (Instituto dos Auditores Internos), baseado em práticas reconhecidas que podem ser aplicadas globalmente. Sendo, portanto, uma importante ferramenta estratégica para as avaliações de qualidade.

O IA-CM para o setor público está estruturado em uma matriz, a qual contém 5 níveis de maturidade (Inicial, Infraestrutura, Integrado, Gerenciado e Otimizado), 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA - *key process areas*).

Para alcançar um nível de maturidade (a partir do nível 2), é necessário que todos os macroprocessos vinculados a um mesmo nível sejam implementados. Ou seja, se a unidade implementar todos os macroprocessos do nível 2, sua maturidade está no nível Infraestrutura.

No entanto, se a mesma unidade preencher os níveis 4 e 2 mas não completar os do nível 3, sua maturidade ainda estará no nível 2, pois para subir de nível todos os anteriores também precisam ser implementados.

Por outro lado, caso a unidade não preencha completamente os macroprocessos a partir do nível 2, seu grau de maturidade estará inserido no nível 1 (inicial).

No âmbito da AUDGE, sua utilização ocorre de forma direta nas avaliações externas de qualidade, conforme estabelece o artigo 5º, §5º da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN. Por outro lado, é possível a utilização de forma suplementar, no contexto das avaliações internas periódicas, ou seja, de forma indireta (artigo 5º, §6 da mesma Resolução).

Tendo em vista a não realização da avaliação externa de qualidade, o nível de capacidade da Auditoria Geral e seus núcleos não foi auferido no exercício 2023.

Não obstante a ausência de aferição, é importante destacar o objetivo da AUDGE quanto ao nível de maturidade almejado. Considerando as orientações da CGU, o foco da unidade está em atingir níveis adequados de conformidade com as normas de auditoria governamentais e internacionais, considerando a relação custo-benefício.

Ciente disso, a AUDGE tem duas metas, uma de médio prazo e outra de longo prazo. A primeira visa alcançar no nível 2 (infraestrutura), já a última visa atingir o nível 3 (integrado), que garante de forma adequada a conformidade da unidade com normas de auditorias e as principais práticas internacionalmente reconhecidas.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a apresentação dos resultados das atividades do PGMQ, passa-se para a análise dos dados obtidos com foco na identificação das oportunidades de melhoria e fragilidades, bem como na busca pela correção ou mitigação dos feitos desses pontos identificados.

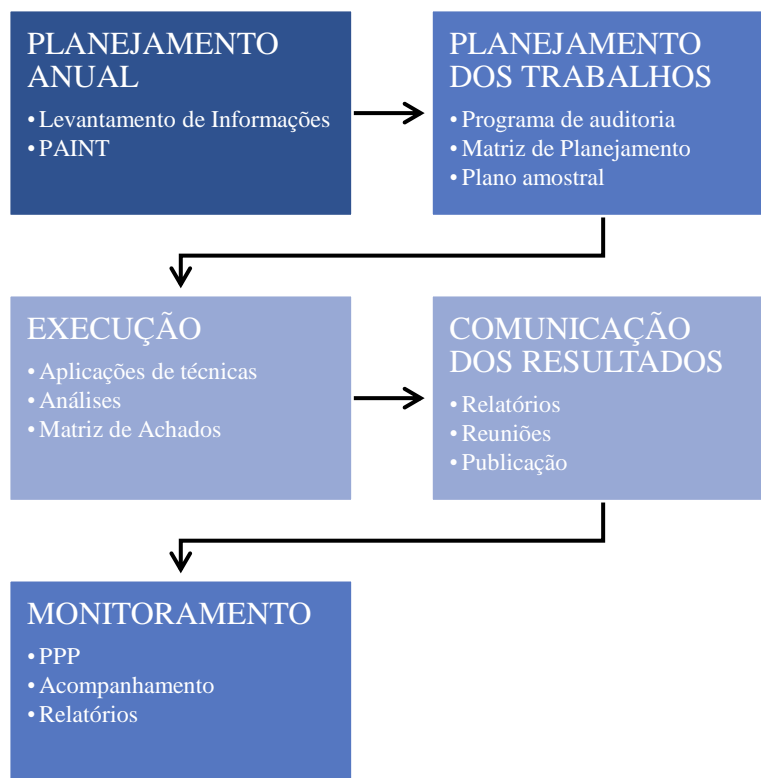
O presente capítulo possui a seguinte estrutura: no primeiro tópico são abordadas as oportunidades de melhoria identificadas e as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna, no segundo, a proposição de um plano de correção e no terceiro, a descrição de ações corretivas em andamento ou previstas no PAINT.

5.1 OPORTUNIDADES DE MELHORIA E FRAGILIDADES

Os resultados das avaliações internas (feedback e a autoavaliação) apontaram que a percepção das partes interessadas é positiva, porém há espaço para melhorias. A obtenção dessas informações pode ser um importante instrumento para o aperfeiçoamento da operacionalização da atividade de auditoria. Isto é, a utilização delas deve ser encarada como importante meio para repensar as rotinas e os procedimentos executados pela AUDGE, inclusive aprimorar a visualização dos benefícios avindos dos serviços da auditoria por parte dos gestores.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU, a operacionalização da atividade de auditoria interna governamental contempla as seguintes etapas: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento (CGU, 2017a). A figura 05 apresenta visualmente as mencionadas etapas em um serviço de avaliação.

Figura 05 – Etapas da operacionalização da atividade de auditoria interna governamental



Fonte: elaboração própria.

Como as etapas de planejamento dos trabalhos, execução e comunicação dos resultados foram as que apresentaram fragilidades na autoavaliação, passa-se a abordar esses três momentos. Após isso, será analisado o feedback dos gestores.

O planejamento dos trabalhos é a etapa em que os auditores desenvolvem e documentam um planejamento para cada trabalho a ser realizado. Nessa etapa busca-se estabelecer os principais pontos de orientação das análises a serem realizadas, incluindo, entre outras, informações acerca dos objetivos do trabalho, do escopo, das técnicas a serem aplicadas, das informações requeridas para os exames, do prazo de execução e da alocação dos recursos ao trabalho (CGU, 2017a).

Nesse momento são considerados aspectos relevantes para o trabalho, tais como: os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos são mantidos em níveis aceitáveis.

Sobre isso, a autoavaliação apontou falta de padronização e ausência de registros nos seguintes documentos: matriz de planejamento, avaliação de controles internos, avaliação de riscos inerentes e um plano amostral.

Apenas para esclarecer, “a matriz de planejamento é um quadro-resumo das informações relevantes do planejamento de uma auditoria” (SOUZA; SANTOS, 2022, p. 102). Para a elaboração desse documento a equipe deve considerar vários elementos tais

como: análise preliminar do objeto; identificação e avaliação de riscos (inerentes e de auditoria); avaliação de controle internos (testes de controle); e definição do universo e seleção da amostra ou justificativa para o censo (plano amostral).

Como os achados apontaram para a ausência de registro e falta de padronização do planejamento dos trabalhos, convém destacar que muitos dos problemas que acontecem na fase de execução e relatórios decorrem da fase de planejamento (SOUZA; SANTOS, 2022).

Quanto ao momento da execução, nessa fase os auditores executam testes, análises e avaliação e documentam as atividades realizadas. “A matriz de achados é o principal papel de trabalho da fase de execução. Sua utilização proporciona uma visão geral do trabalho realizado, facilitando as discussões interna e a supervisão e o controle de qualidade.” (SOUZA; SANTOS, 2022, p.161)

A matriz de achados, assim como os instrumentos de planejamento (matriz de planejamento, matriz de riscos e plano amostral) garantem a observância dos requisitos metodológicos. Por essa razão, a ausência desses documentos configura uma fragilidade que merece atenção por parte dos auditores.

Além disso, é importante que o supervisor valide a matriz de planejamento, no momento da elaboração do programa de auditoria, bem como da matriz de achados, antes da confecção do relatório.

Quanto ao momento da comunicação dos resultados, essa fase abrange o relatório de auditoria, que é a forma de comunicação mais utilizada nos trabalhos de auditoria. Nesse documento, a AUDGE comunica os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações emitidas (CGU, 2017b).

Por se tratar de um documento técnico importante, a AUDGE leva em consideração as críticas e sugestões que abarcam o relatório de auditoria. Nos últimos anos, a forma de comunicação de resultados passou por mudanças. Algumas delas são: elaboração do relatório prévio, reunião com gestores para apresentação dos resultados e sugestões de melhoria no documento, preocupação quanto ao tamanho do relatório, discussões quanto a aplicabilidade das recomendações etc.

Não obstante as mudanças tenham sido favoráveis, a detecção de falta de concisão no relatório, ainda impõe ao trabalho de revisão e supervisão uma atenção especial sobre a prolixidade e redundância, por exemplo. Assim, para que a comunicação seja direta e atinja satisfatoriamente os objetivos pretendidos, “é necessário garantir que as

comunicações sejam: claras, completas, concisas, construtivas, objetivas, precisas e tempestivas” (CGU, 2017b, p. 111).

Além desses pontos de melhoria, o feedback dos gestores apontou a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados pela Auditoria Geral do IFRN, destacando expectativas quanto a atuação mais orientativa, proativa e preventiva da unidade de auditoria interna (mudança na abordagem) e preocupações quanto a comunicação geral e de resultados, a fim de evitar uma relação conflituosa entre auditores e auditados e afastar a imagem policialesca da auditoria interna na instituição.

A interpretação que se extrai do feedback dos gestores é de que há expectativas elevadas em torno dos serviços de consultoria (assessoramento, orientação, facilitação e treinamento, por exemplo). Esse tipo de serviço possui natureza de aconselhamento e geralmente decorre de solicitações específicas da alta administração, por essa razão há uma relação mais próxima com o gestor.

Relatos apontam que nos trabalhos de consultoria a percepção de adição de valor nos resultados é mais facilmente visualizada pelos gestores, além de que nesse tipo de serviço verifica-se também melhorias no relacionamento entre auditores e auditados (SANT’ANNA, 2023).

As atuais normas de auditorias, inclusive, já reconhecem que o serviço de consultoria como atividade típica de auditoria, com possibilidade de adaptação para atender problemas específicos da instituição, no entanto, convém destacar que a execução deste tipo de trabalho não deve comprometer a autonomia técnica da Auditoria Geral e a objetividade dos auditores internos.

Sendo assim, a solicitação de consultoria deve ser analisada para verificação de sua viabilidade, considerando para a sua admissibilidade, pelo menos, os seguintes itens:

- a) Que não configura cogestão (por exemplo, decisão administrativa, assumir atividades em casos concretos etc.);
- b) Que o objeto está associado à governança, controles internos ou gestão de riscos;
- c) Que não envolve atividade jurídica (mera interpretação jurídica, enfrentamento de questões jurídicas etc.);
- d) Que a natureza do trabalho não resultará na perda de objetividade do auditor;

- e) Que os assuntos tratados têm relação direta com o planejamento estratégico da instituição, com potencial de agregar valor e melhorar os processos organizacionais, aprimorando seus controles.

Além dessas questões relevantes, a equipe de auditores precisa se preparar para a execução das atividades de consultoria, tendo em vista que esse tipo de trabalho exige flexibilidade na abordagem, sendo possível a adoção de técnicas tradicionais de auditoria e utilização de métodos inovadores para o atingimento dos objetivos pretendidos.

Por essa razão, a realização de treinamento técnico para os auditores e o estabelecimento de diretrizes e procedimentos são medidas necessárias para a satisfação das expectativas da gestão e assegurar um padrão mínimo de qualidade dos trabalhos.

Outro ponto de destaque envolve a necessidade de atualização do planejamento estratégico da AUDGE, a fim de nortear as atividades do PGMQ, definindo objetivos e metas, especialmente quanto aos indicadores gerenciais.

Ciente dessas fragilidades e da necessidade de melhoria contínua da atividade e auditoria interna, o próximo tópico trata das ações corretivas.

5.2 PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

Após a identificação dos pontos de melhoria e das fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna, sugerem-se algumas medidas corretivas:

- a) Incluir as fragilidades detectadas nas pautas das reuniões de supervisão, reforçando a necessidade de melhoria da comunicação geral e de resultados, bem como padronizar a matriz de planejamento, registrar a avaliação de controles internos, a análise dos riscos do trabalho, a amostra e de utilizar da matriz de achados;
- b) Incluir nas revisões itens de avaliação para aferir a qualidade da comunicação;
- c) Formular diretrizes para padronização das rotinas da Auditoria Geral, especialmente quanto aos papéis de trabalhos e as atividades do PGMQ (indicadores, revisão e feedback);

- d) Incentivar capacitação dos auditores quanto ao planejamento inicial dos trabalhos (ex: cursos do ENAP sobre auditoria interna governamental) e consultoria;
- e) Ampliar a previsão de trabalhos de consultoria no Plano Anual de Auditoria (PAINT); e
- f) Atualizar o planejamento estratégico da AUDGE.

O rol de sugestões apresentado não exclui as ações decorrentes da gestão interna da Auditoria Geral do IFRN e as que já foram previstas no PAINT/2024. Dessa forma, para auxiliar o monitoramento e implementação dessas sugestões e das medidas em andamento, propõe-se o plano de ações corretivas que está no Anexo 2.

5.3 ANDAMENTO DAS AÇÕES PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No presente tópico será relatado apenas as ações que já estão em curso ou previstas no PAINT/2024 para melhoria da atividade de auditoria interna. No quadro 04, estão detalhas essas ações:

Quadro 04 – ações para melhoria da atividade de auditoria interna previstas no PAINT/2024

OBJETO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO	CH	EQUIPE
Módulo de Auditoria no SUAP	Estruturação do Módulo de Auditoria e acompanhamento da criação/ajustes no SUAP	02/01/2024 a 31/12/2024	288	CONRE
Atualização do Estatuto da Auditoria Geral	Revisar o Estatuto da Auditoria Geral do IFRN anualmente, a fim de verificar a necessidade de adequações em conformidade com as normas de auditoria.	01/08/2024 a 31/08/2024	296	CONRE
Mapeamento de processos	Elaborar e atualizar o mapeamento dos principais processos da Auditoria Geral do IFRN	01/05/2024 a 31/05/2024	268	CONRE e CONSE
Treinamento da equipe de auditores	Realizar treinamento com os integrantes da auditoria com relação a consultoria e estratégias de produtividade.	01/02/2024 a 29/02/2024	260	CONRE e CONSE
Criação de Normativos	Elaborar proposta de política de papéis de trabalho e de monitoramento para o setor.	01/03/2024 a 31/03/2024	296	CONRE e CONSE

Fonte: PAINT/2024.

a) Módulo auditoria no SUAP

A criação do módulo auditoria no Sistema Unificado de Administração pública – SUAP foi demandado pela chefia da Auditoria Geral do IFRN (AUDGE), em 21/06/2022, em decorrência da necessidade de utilização de um sistema informatizado adequado às normas de auditoria aplicáveis ao setor público federal e que garanta celeridade, autenticidade, confiabilidade e transparência nas ações da UAIG.

O módulo auditoria no SUAP tem como proposta integrar todo o processo de auditoria, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDGE e registro dos benefícios, além de rotinas de gestão interna (supervisão, feedback, revisão de relatórios dentre outros), permitindo acesso rápido a dados de qualquer lugar; aprimorando a comunicação com o público interno e, em especial, promovendo o controle das atividades da unidade de forma ampla.

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIGTI, por meio da Coordenação de Sistemas de Informação (COSINF), está desenvolvendo o módulo e realiza consulta constantes a demandante (titular da Auditoria Geral) para que possa compreender e aplicar as informações coletadas na criação do módulo.

Convém lembrar, ainda, que o módulo auditoria no SUAP também será utilizado pela alta administração, demais gestores e unidades auditadas, tendo em vista que a proposta da criação do módulo reformulará também a forma de comunicação e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados pela AUDGE.

b) Atualização do Estatuto da Auditoria Geral do IFRN

A Auditoria Geral deve submeter ao Conselho Superior, no mínimo uma vez ao ano, exposição de motivos opinando pela manutenção ou alteração do estatuto; e, se for o caso, encaminhar minuta abrangendo a alteração proposta.

No caso, a previsão do PAINTE/2024 prevê alteração do Estatuto da Auditoria Geral do IFRN, em decorrência de ajustes do setor e adequação ao Regimento Geral do IFRN.

O principal motivo está na inclusão de um setor dedicado a gestão interna, com foco no assessoramento a chefia, propondo e realizando treinamentos, acompanhando os trabalhos do PGMQ e consultoria, executando o levantamento de informações entre outros.

A criação desse setor está focada na melhoria da organização dos trabalhos, aprimorar o processo de identificação de fragilidades e no aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas da AUDGE.

c) Mapeamento de processos

Não obstante os principais processos da auditoria já estejam mapeados (Levantamento de Informações, PAINT, avaliação, monitoramento e RAINTE), as alterações das normas de auditoria (por exemplo, monitoramento) e adição de novos processos (por exemplo, consultorias) evidenciam a necessidade de mapear novos processos e atualizar os mapeamentos já realizados.

d) Treinamento da equipe de auditores

O feedback e a autoavaliação do PGMQ apontaram a necessidade de treinamento para a equipe de auditores, principalmente no que diz respeito ao serviço de consultoria. Essa atividade está ganhando maior destaque, em razão das expectativas da gestão por uma atuação mais proativa e orientativa da auditoria.

Dessa forma, além de mapear os processos de consultoria, o treinamento visa preparar toda a equipe para o desempenho de atividades de assessoramento, orientação, treinamento e facilitação. A execução dessa ação de desenvolvimento será realizada por auditores designados pela chefia, tendo como referência os trabalhos de consultoria já realizadas ou em andamento.

e) Criação de normativos

Além de mapear processos, treinar auditores e atualizar o Estatuto da AUDGE, verificou-se a necessidade de elaborar políticas e diretrizes para os procedimentos realizados na unidade auditoria interna do IFRN, principalmente no que diz respeito ao monitoramento e papéis de trabalho.

Conforme descrito no tópico 3.2 e no subtópico 3.1.7, a autoavaliação destacou ponto de melhorias em alguns papéis de trabalhos e os comentários do feedback dos gestores apontaram a necessidade de aperfeiçoamento das recomendações. Dessa forma,

a fim de melhorar a padronização das rotinas e garantir um padrão mínimo de qualidade, foi prevista uma ação para criação de normativos da AUDGE.

6 CAPACITAÇÃO

De acordo com o artigo 4º da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN, “os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna”.

Em decorrência de imposição normativa, o planejamento anual da auditoria (PAINT) prevê alocação de horas para as ações de capacitação, estabelecendo no mínimo 40 (quarenta) horas por auditor. A chefia também incentiva a participação dos auditores em eventos, cursos e atividades de aperfeiçoamento quando considera pertinente e oportuno. O Anexo 1 contém o detalhamento das capacitações realizadas pelos auditores no ano de 2023.

Tendo em vista os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Geral do IFRN referente ao ano de 2023, sugerimos ações de capacitação para os auditores nos seguintes temas para os próximos anos:

- a) Planejamento dos trabalhos;
- b) Serviços de consultoria na auditoria interna governamental;
- c) Papéis de trabalhos;
- d) Relatórios de auditoria;

De forma complementar as sugestões, indicamos os cursos promovidos pela ENAP e pelo TCU, caso se opte por cursos no formato on-line. Além disso, as sugestões descritas acima não excluem as orientações da chefia, bem como as ações de treinamento e desenvolvimento já previstas no PAINT ou em andamento.

7 CONCLUSÕES

O presente relatório buscou apresentar os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Geral do IFRN referente ao exercício 2021, considerando o conteúdo mínimo definido no artigo 7º da Resolução n. 48/2020 – CONSUP/IFRN.


Ciente de que se trata o primeiro reporte do PGMQ, vale destacar que vários desafios foram enfrentados para que o programa fosse implementado, porém a elaboração deste relato evidencia que importantes passos foram realizados. Espera-se que a partir de então o programa venha, de fato, promover uma cultura que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas da instituição.

Tendo em vista que a auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação e consultoria baseados em risco, os resultados aqui apresentados possuem a finalidade clara de melhoria contínua da atividade, com a participação de todos que direta e indiretamente estão envolvidos.


É importante também dizer que as críticas, expectativas e necessidades dos gestores são coletadas com o objetivo de serem levadas em consideração durante toda a operacionalização da atividade, a fim de que haja o efetivo o alinhamento da unidade de auditoria com a prioridades e objetivos institucionais. Sendo oportuno salientar a importância da contribuição da alta administração e demais gestores na construção de uma nova realidade nas atividades da Auditoria Geral do IFRN.

Assim sendo, encaminhamos o presente relatório para consideração superior e posterior envio as partes interessadas.

Respeitosamente,

 Documento assinado digitalmente
NATHALIA DE SOUSA VALLE DA SILVA
Data: 03/05/2024 11:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nathalia de Sousa Valle da Silva
Chefe da Auditoria Geral – IFRN
Matrícula SIAPE
1833568

 Documento assinado digitalmente
LAWRENCE PRAXEDES MARIZ
Data: 03/05/2024 13:59:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lawrence Praxedes Mariz
Auditor
Matrícula SIAPE
2037486

REFERÊNCIAS

CGU. Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017. **Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Diário Oficial da União, Brasília: CGU, 2017a.

CGU. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria governamental do Poder Executivo Federal**, Brasília: CGU, 2017b.

CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno. **IA-CM**. Disponível em: <[IA-CM | Conaci](#)> Acesso em: 19/12/2022.

IFRN. Resolução nº 48, de 26 de novembro de 2020. **Aprova o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade (PGMQ) de Auditoria Interna no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2020.

SANT'ANNA, Diocesio. **Consultoria em auditoria governamental: o que é – para que serve – como fazer**. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2023.

SOUZA, Kleberon Roberto de; SANTOS, Franklin Brasil. **Auditoria baseada em riscos: como agregar valor e melhorar as operações de uma organização**. Belo Horizonte: FÓRUM, 2022.

ANEXO 1 - CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

AUDITOR	CURSO	CARGA HORÁRIA
Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Auditoria governamental	390 horas
Ana Santana Batista Farias	Afastamento/licença	NA
Deliany Vieira de Alencar Maia	Afastamento/licença	NA
Fernando Jose Bezerra Barbosa	Afastamento/licença	NA
Francisco Daniel Ferreira da Costa	Governança: Conceitos Estruturantes	12 horas
	Controle em 5 Dimensões	30 horas
George Wandermont A. dos Santos	Controles na Administração Pública	30 horas
	Como fiscalizar com eficiência contratos públicos	20 horas
	Contabilidade pública e conformidade na gestão	10 horas
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20 horas
	Termo de compromisso: prestação de contas	6 horas
	Contabilidade com foco na gestão do patrimônio público	21 horas
	Termos de fomento e de colaboração: prestação de contas	5 horas
	Introdução ao Excel	25 horas
	Governo Aberto: Transparência e Dados abertos	10 horas
	Boas práticas em contratos de serviços terceirizados	20 horas
	Gestão de equipes híbridas e desafios para a cultura organizacional	25 horas
	Siape folha	40 horas
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Afastamento/licença	NA
Islany Patrícia de Araujo Costa	Auditoria governamental	390 horas
Jose Antonio Agulleiro Rodriguez	Elaboração de Projetos de Pesquisa	20 horas
	ForRisco - Gestão de Riscos para IES	20 horas
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas

Jose Eudes Medeiros Junior	Elaboração de Projetos de Pesquisa	20 horas
	Processo Administrativo Disciplinar	16 horas
	ForRisco - Gestão de Riscos para IES	20 horas
Jucélio Batista de Azevedo	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24 horas
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas
Lawrence Praxedes Mariz	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24 horas
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas
	Controle em 5 Dimensões	30 horas
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20 horas
	Controle Social	20 horas
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas
Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Licitação	130 horas
Nathalia de Sousa Valle da Silva	Processo Administrativo Disciplinar	16 horas
	Controle em 5 Dimensões	30 horas
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho	Mapeamento e Gestão de processos na Administração Pública	190 horas
	Auditoria governamental	200 horas
Sandro Fernandes	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30 horas
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24 horas
Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Administração Pública no Século XXI	120 horas
	O impacto na interiorização dos Ifs na sustentabilidade e na melhoria da qualidade de vida das populações locais e regionais	3 horas
	II Simpósio de Gestão e Avaliação em Educação Profissional	30 horas
	Processo Administrativo Disciplinar	16 horas

ANEXO 2 – PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – PGMQ 2023							
I T E M	AÇÃO CORRETIVA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		
					Período previsto	2024	2025
1	Supervisão	Realizar reuniões com os auditores ressaltando os pontos de melhorias e a necessidade de adequações quanto às fragilidades.	Previsto no PAINTE/2024	Supervisor	Durante o exercício de 2024	Realizar reuniões mensais com os núcleos	-
2	Revisão de trabalhos	Incentivar a utilização de checklist, na revisão dos trabalhos, com itens de avaliação abrangendo a qualidade da comunicação	Previsto no PAINTE/2024	Revisor/equipe de auditores	Atividade contínua, realizada após a finalização dos trabalhos de auditoria	Utilizar checklist do PGMQ em todas as revisões de relatórios	
3	Padronização de processos e rotinas da AUDGE	Formular diretrizes para padronização das rotinas administrativas e serviços prestados pela Auditoria Geral, abrangendo principalmente os papéis de trabalhos e as atividades do PGMQ (indicadores, revisão e feedback);	A iniciar	Chefia e equipe de apoio	2º semestre de 2023	Incluir no PAINTE/2025 ação de gestão interna voltada para a padronização dos papéis de trabalho	Executar ação de gestão interna para padronização dos papéis de trabalho
4	Mapeamento de processos	Realizar o mapeamento dos principais processos da AUDGE	Previsto no PAINTE/2024	Equipe designada	1º semestre de 2024	Atualizar da documentação dos processos já mapeados e realizar a modelagem	-

						dos serviços de consultoria	
5	Capacitações	Incentivar que os auditores realizem capacitações em temas envolvendo planejamento, papéis de trabalho, relatórios de auditoria	Previsto no PAINTE/2024	Todos os integrantes da AUDGE	Ação contínua	-	-
6	Treinamento	Promover treinamento dos auditores sobre serviços de consultoria	Previsto no PAINTE/2024	Equipe designada	1º semestre de 2024	Execução do treinamento	-
7	Consultorias	Ampliar o número ou carga horária de serviços de consultorias no PAINTE	A iniciar	Chefia e equipe de apoio	2º semestre de 2024	Incluir no PAINTE/2025	Executar pelo menos dois serviços de consultoria por PAINTE
8	Criação de normativos	Elaboração de diretrizes para padronização dos trabalhos	Previsto no PAINTE/2024	Equipe designada	1º semestre de 2024	Elaboração de minutas de normativos internos	-
9	Atualização do Planejamento estratégico da AUDGE	Atualizar o Planejamento incluindo objetivos e metas referentes ao PGMQ	A iniciar	Chefia e equipe de apoio	2º semestre de 2024	Incluir no PAINTE/2025 ação de revisão do planejamento estratégico da AUDGE	Executar ação de revisão do planejamento estratégico da AUDGE
10	Módulo SUAP	Criação do Módulo e utilização para execução das ações, comunicação e registros	Previsto no PAINTE/2024	Chefia, equipe de apoio e setor de TI	Durante o exercício de 2024 e seguintes (se necessário)	-	-